

ATO Nº 004/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no dia 8 de fevereiro de 2016 (segunda-feira), no âmbito deste Ministério Público Estadual.

Art. 2º FIXAR, no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas), a jornada de trabalho das 14h às 18h.

Art. 3º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça